

(2000/C 203 E/170)

PERGUNTA ESCRITA E-2092/99**apresentada por Georg Jarzembowski (PPE-DE) à Comissão***(19 de Novembro de 1999)*

Objecto: Diferendo entre a firma «Kockums Computer Systems GmbH» e a União Europeia

A firma «Kockums Computer Systems GmbH» (ex. «SCHIFFKO Schiffskonstruktion und — Entwicklung GmbH») de Hamburgo reclama ainda pagamentos a título do «full economic cost contract» com o número R11B-0198-C, concluído em 1988, com a «European Economic Community». No âmbito do diferendo em torno dos pagamentos por efectuar, foi anunciada, por carta de 13 de Maio de 1998, endereçada por Arturo Garcia Arroyo, da DG XII, Direcção C da Comissão Europeia, uma ampla auditoria («full audit») a realizar pelos «Commission services», por forma a por definitivamente termo ao litígio. Desde então, quer a firma «Kockums GmbH», quer os respectivos advogados, Cyros, Makowski & Partner, de Hamburgo, aguardam uma resposta da Comissão.

Face ao exposto, pergunta-se:

1. Por que razão não deu a Comissão, até ao momento, qualquer resposta às inúmeras perguntas formuladas pelo escritório de advogados Cyros, Makowski & Partner, com data de 20.7., 14.9, 3.11.1998, 4.1 e 3.2.1999, endereçadas a Arturo Garcia Arroyo, da DG XII? Quando tenciona a Comissão responder às mesmas?
2. Qual a situação actual do diferendo em causa? Como ajuíza a Comissão das reivindicações apresentadas? De que modo deverá este assunto ser resolvido?

Resposta dada pelo Comissário Busquin em nome da Comissão*(8 de Dezembro de 1999)*

De 1993 a 1998, a Comissão tornou claro por escrito, por telefone e em reuniões com a Kockums Computer Systems GmbH e seus representantes legais que as suas reivindicações relativas a custos no âmbito do referido contrato de investigação (1988-1992) não tinham fundamento, tendo fornecido, nesse sentido, documentação e informações circunstanciadas. Tinha sido proposta a realização de uma auditoria financeira exaustiva, mas tal não foi possível, por ter já terminado o período contratual durante o qual aquela auditoria poderia ser realizada. No entanto, a Comissão esgotou todas as possibilidades de resposta e continua a considerar que cumpriu as suas obrigações no âmbito do contrato. Não está prevista qualquer acção por parte da Comissão.

(2000/C 203 E/171)

PERGUNTA ESCRITA E-2095/99**apresentada por Michl Ebner (PPE-DE) à Comissão***(19 de Novembro de 1999)*

Objecto: Violência contra os jovens nos EUA

Os órgãos de comunicação social noticiam incessantemente a ocorrência de actos de violência cometidos por jovens americanos. Seria plausível presumir que tal constitui, eventualmente, uma consequência directa da violência sofrida, tanto mais que os jovens são, diariamente, nos EUA (e noutros lugares) vítimas de actos de violência, também cometidos pelas autoridades nacionais. O caso do rapaz de 11 anos, detentor da nacionalidade suíça e americana, que a Polícia obrigou a levantar-se da cama e transportou algemado de pés e mãos, jovem esse que, acusado de incesto, se encontra actualmente em prisão preventiva nos Estados Unidos, demonstra a recorrência dos casos em que crianças são arrebatadas aos pais com o recurso à violência e sem a existência de provas concludentes.

Perante casos de tal modo chocantes, pergunta-se:

- Não tencionará a Comissão exercer uma pressão crescente sobre os Estados Unidos, por forma a obviar à prática, sobretudo por parte das autoridades nacionais, de tais actos de violência contra crianças e jovens?
- Não tencionará a Comissão recordar aos Estados Unidos que, atendendo ao seu «alegado» empenho em prol do respeito dos Direitos do Homem no mundo, nomeadamente na China, se revela indispensável velar, do mesmo modo, pelo respeito dos Direitos do Homem no seu próprio território?

Resposta dada por Christopher Patten em nome da Comissão

(16 de Dezembro de 1999)

A Comissão partilha das preocupações do Senhor Deputado em relação ao respeito pelos direitos das crianças e dos jovens no mundo. O caso a que o Senhor Deputado se refere foi já resolvido pelos tribunais. O rapaz foi libertado e regressou dos Estados Unidos à Suíça.

Recorda-se que a Comunidade e os Estados Unidos mantêm um diálogo aberto em questões no domínio da liberdade, segurança e justiça no âmbito da nova agenda transatlântica. Em geral, esta troca de pontos de vista inclui questões de matéria penal, tais como o branqueamento de capitais, a corrupção e a luta contra os estupefacientes. Recentemente, a Comunidade e os Estados Unidos organizaram conjuntamente uma conferência relativa à luta contra a pornografia infantil na internet.

Sempre que necessário, a Comissão não hesitará em levantar junto das autoridades competentes americanas questões como a referida pelo Senhor Deputado.

(2000/C 203 E/172)

PERGUNTA ESCRITA E-2099/99

apresentada por Gilles Savary (PSE) à Comissão

(19 de Novembro de 1999)

Objecto: Programa AL INVEST

A Comissão lançou um programa de cooperação económica UE-América Latina (1995-2000) que tem por objectivo permitir que operadores económicos dos dois continentes, em diversos sectores, se encontrem e criem parcerias, nomeadamente sob a forma de investimentos, de acordos de distribuição, de transferência de tecnologias, bem como de criação de joint-venture ou de alianças estratégicas. A Comissão propôs que o programa AL INVEST fosse prorrogado por quatro anos (2000-2004) com um reforço dos meios disponíveis e transmitiu a sua proposta ao Parlamento Europeu. No âmbito da primeira geração do programa, verificou-se uma tendência para a morosidade nos processos de pagamento a favor dos operadores.

A fim de verificar de que modo serão devidamente tomadas em consideração as necessidades e a posição dos operadores e atendendo ainda ao facto de que o novo manual de utilização de AL INVEST está a ser elaborado pelos serviços da Comissão,

- Poderá a Comissão indicar as modalidades de associação com os operadores que pretende adoptar no âmbito da definição dos processos de aplicação do novo programa AL INVEST?
- Poderá ainda informar em que medida se poderão prever processos de comunicação e de cooperação mais fluidos do que no âmbito da primeira geração do programa AL INVEST?

Resposta dada por Christopher Patten em nome da Comissão

(6 de Dezembro de 1999)

Relativamente à primeira parte da pergunta, a Comissão sublinha que nada substitui o contacto directo com os operadores. Com esse fim, em 1998 (Londres) e 1999 (Barcelona) foram organizadas reuniões conhecidas pelo nome de Connect que permitem aos operadores trocar ideias com a Comissão durante cerca de dois dias (além dos contactos directos entre operadores para preparar propostas de encontros de empresas, que constituem a principal função de Connect). Estas reuniões permitiram fazer o ponto da situação sobre todos os aspectos técnicos, administrativos e financeiros, condições para o êxito do programa. Connect será organizado anualmente de 2000 a 2004, ao longo do último trimestre. Além disso, terão lugar, sempre que necessário, contactos directos e individuais com os operadores, por correio electrónico e correio normal. Encontra-se igualmente operacional um website, com uma parte Intranet («members only») reservada aos operadores (www.al-invest.org). Por último, encontrar-se-á em funcionamento até ao final de 2005 um secretariado técnico, de apoio e conselho aos operadores.